

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2019.**

Aos oito dias do mês de abril de 2019, às 12:00 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Prof. Jo Dweck; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Andréa Medeiros Salgado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de S. Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; do Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza; do Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Rep. dos Profs. Associados Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes e da Profa. Suely Pereira Freitas; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Tatiana Félix Ferreira e Prof. Fábio de Almeida Oroski; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reprs. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; Sr. Lucas Peruzzi Neto; Sra. Letícia R. da Silva; Sra Natália Huppel Borges; Sra. Ellen S. de Oliveira; da Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sra. Bianca de S. M. Valverde; Ausências justificadas: Profs. Titulares Frederico W. Tavares e Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; e do Rep. da Com. Ext. Sr. Hélio Camarota.

**PAUTA: 01) Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público Docente MS-024 – Setor de Bioquímica Tecnológica, Edital nº 1054/18;** Relator: Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato do pedido de homologação das inscrições dos candidatos ao concurso público de seleção de docente, Edital 1054/2018, Setor Bioquímica Tecnológica (MS-024) do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química. De acordo com a ata da Comissão de Homologação das Inscrições, dos 15 (quinze) candidatos inscritos, 14 (quatorze) tiveram suas inscrições homologadas, sendo que um candidato não teve a inscrição homologada por não apresentar formação compatível com o setor de conhecimento para o qual se realiza o concurso. Sou de parecer favorável a aprovação da ata da Comissão de Homologação. Lido o parecer o diretor abriu a discussão. O Prof. Alexandre falou de dispositivo legal que diz que o candidato somente tem obrigação de entregar documentos de formação no momento da posse. Assim, preocupante não permitir inscrição por motivo subjetivo. O Prof. Papa comentou que o problema está em indicar que a vaga é para uma formação "... e áreas afins", o que dificulta e torna interpretativa a análise de aceitação das inscrições. Outros docentes se pronunciaram com a mesma linha de raciocínio. Terminada a discussão, o Diretor colocou o parecer lido em votação, sendo ele rejeitado por ampla maioria dos presentes. Posteriormente, o Diretor colocou então em votação a homologação das 15 inscrições, proposta que foi aprovada por ampla maioria.

**02) Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público Docente MS-046 – Setor de Tecnologia de Leite e Derivados, Edital nº 1054/18;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: Trata o presente relato da homologação da inscrição de candidatos do concurso para seleção de docente do Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB), Setor Tecnologia de Leite e Derivados. A comissão, formada pelas docentes do DEB, Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, Andréa de Medeiros Salgado, Ana Lúcia do Amaral Vendramini e Karen Signori Pereira, analisou e deferiu todas as inscrições válidas para a vaga MS-046 do edital 1054/2018. Considerando, que o processo de homologação foi feito conforma a resolução 16/2014 do CONSUNI, sou de parecer favorável a homologação de todas as inscrições válidas para a vaga MS-046 do Edital 1054/2018, conforme recomendada pela comissão do DEB. Aprovado por unanimidade.

**03) Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público Docente MS-045 – Setor de Tecnologia de Frutas e Hortaliças e de Óleos e Gorduras, Edital nº 1054/18;** Relator: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se da homologação do parecer da Comissão de avaliação dos candidatos inscritos no concurso público de seleção de Docente, MS-045 – Setor de Tecnologia de Frutas e Hortaliças e de Óleos e Gorduras, Edital nº 1054/18. A Comissão indicada pelo Corpo deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica – DEB, aprovada em 27 de março de 2019, foi composta pelas profas Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, Andrea Medeiros Salgado, Ana Lúcia do Amaral Vendramini e Karen Signori Pereira. Esta Comissão se reuniu em 28 e 29 de março de 2019 para analisar as inscrições seguindo as normas do Edital nº1054/18, da Resolução Consuni nº16/2018 e das informações sobre os candidatos obtidas via Currículo Lattes. Com base nessas análises a Comissão avaliou como procedentes todos os pedidos de inscrição e recomendou a homologação dos mesmos. Frente ao exposto sou de parecer favorável a homologação da inscrição de todos os candidatos ao concurso supracitado. Aprovado por unanimidade.

**04) Relatório Final da Progressão do Prof. Élcio Ribeiro Borges de Prof.**

**Adjunto I para II, Processo Nº 23079.059801/2018-19;** Relator: Prof. Titular Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se de avaliar o Relatório Final da Progressão do Prof. Elcio Ribeiro Borges do DEB, de Adjunto I para II. A Comissão de Avaliação, constituída pela Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (EQ UFRJ), presidente, Profa. Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ) e Profa. Suzana Borschiver (EQ/UFRJ), designada pela Portaria 13.013 de 19/12/2018, elaborou Relatório de Avaliação de Desempenho do referido professor, baseado nos critérios de Pontuação das Resoluções 02/2014 da Congregação da Escola de Química, 01/2014 do CT /UFRJ e 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, cuja pontuação foi de 179,5 pontos, considerando-o apto à referida Progressão. Diante do exposto, sou de Parecer favorável à aprovação do Parecer da Comissão Avaliadora, referente à Progressão de Professor Adjunto I para Adjunto II, do Prof. Elcio Ribeiro Borges. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.